

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESPECIAIS

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FIC) - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) BÁSICO

UMUARAMA

2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

UMUARAMA

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FIC) - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) BÁSICO**

UMUARAMA

2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitora de Ensino

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretora de Articulação Pedagógica e Formação Continuada

Amanda Tavares Naves

Centro de Línguas do IFPR

Angélica Tomiello

Diretor Geral do Campus

Carlos José Dalla Nora

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Lucas Campanholi Junior

Coordenador do Centro de Línguas do IFPR – CELIF

Adenilson de Barros de Albuquerque

Professora responsável – Curso FIC

Elaine Tótolli de Oliveira

SUMÁRIO

1. Identificação do projeto

2. Características do curso

3. Estrutura e funcionamento

3.1 Justificativa da oferta do Curso

3.2 Objetivos do Curso

3.3 Objetivos específicos por nível ofertado

3.4 Perfil do Concluinte

3.5 Perfil de Conclusão por nível ofertado

3.6 Avaliação da Aprendizagem

3.7 Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca

3.8 Recursos para estudantes com necessidades educacionais específicas

3.9 Pessoas envolvidas – docentes e técnicos

4. Descrição de certificados a serem expedidos

5. Organização Curricular

6. Ementas e componentes curriculares

7. Cronograma de execução

8. Temas Interdisciplinares

9. Referências

10. Documentos anexos

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 PROCESSO Nº	23411.005011/2023-44 Documento: 2870405
1.2 NOME DO CURSO	Curso de Formação Inicial e Continuada - Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico
1.3 EIXO TECNOLÓGICO	Desenvolvimento Educacional e Social
1.4 DOCENTE RESPONSÁVEL PELO CURSO 1.4.1 Nome 1.4.2 Siape 1.4.3 E-mail 1.4.4 Telefone	Elaine Tótoli de Oliveira 3010594 elaine.totoli@ifpr.edu.br (44) 99717-6327

<p>1.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO/CAMPUS</p> <p>1.5.1 Telefone</p> <p>1.5.2 Homepage</p> <p>1.5.3 E-mail</p>	<p>(44) 3361-6200</p> <p>https://ifpr.edu.br/umuarama/</p> <p>secretaria.umuarama@ifpr.edu.br</p>
<p>1.6 COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO</p>	<p>PORTARIA Nº 184, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.</p> <p>Elaine Tótoli de Oliveira</p> <p>Anderson Gonçalves Guimarães</p> <p>Josiane Junia Facundo de Almeida</p>
<p>1.7 COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PPC E DO EDITAL</p>	<p>PORTARIA DG/UMUARAMA/IFPR Nº 518, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.</p> <p>Adenilson de Barros de Albuquerque</p> <p>Elaine Tótoli de Oliveira</p> <p>Jair Garcia dos Santos</p> <p>Lucilia Vernaschi de Oliveira</p> <p>Júnior César Castilho</p> <p>Talita Rafeale D'Agosti ni Mantovani</p>

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1 Nível	Básico
2.2 Modalidade de oferta	Presencial
2.3 Tempo de duração do curso	27/03/2024 a 18/12/2024 Previsão: 36 semanas
2.4 Turno, dia(s) e horário(s) da oferta do curso.	Vespertino Quartas-feiras Das 19h às 22h 3 horas semanais
2.5 Carga horária total	120 horas

2.6 Número mínimo e máximo de vagas	Mínimo: 05 Máximo: 40
2.7 Período de início e término	Início: 27/03/2024. Término: 18/12/2024.
2.8 Requisitos de acesso ao curso	Nível Básico Possuir Ensino Médio completo e não ter concluído o curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico, promovido pelo Instituto Federal do Paraná.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1 Justificativa da oferta do Curso

A sociedade brasileira contemporânea, na perspectiva da inclusão social, prima pelo desenvolvimento da cidadania plena em igualdade de direitos. O povo surdo, minoria linguística no país, ao longo dos anos galgou espaço nos diversos âmbitos da sociedade à qual pertence.

Neste sentido, considera-se como ponto de partida o Movimento Surdo do Brasil, assim como a legitimação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, conhecida como a Lei de Libras, na qual a língua é entendida como:

Forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Em conformidade ao exposto, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei acima citada e considera o uso e difusão da língua que é imprescindível para o reconhecimento do idioma como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas brasileiras.

À vista disso, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), campus Umuarama, Instituição de ensino, em especial na modalidade da educação profissional, percebe que seu papel educacional abrange a responsabilidade social de promover a igualdade de direitos, e o respeito à diversidade humana, entre elas, às pessoas surdas, cuja singularidade cultural é manifestada por meio da língua de sinais de modalidade visual-espacial.

Assim, o município de Umuarama conta com uma população estimada de aproximadamente 110.590 habitantes, dos quais 5.285 pessoas declararam possuir alguma deficiência auditiva (leve, moderada, profunda), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010. Isto significa que 4,8% da população possivelmente necessite de formas alternativas de comunicação que sejam pautadas em uma cultura visual, e dentre as formas de comunicação visuais destaca-se a Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Deste modo, considerando que essas pessoas surdas encontram-se imersas em uma sociedade cuja língua majoritária é a Língua Portuguesa, de modalidade oral-auditiva, e que o IFPR - campus Umuarama, desde sua fundação na cidade, em 2010, todos os anos tem recebido estudantes surdos, a instituição assume seu compromisso formador ao ofertar o curso de Formação Inicial e Continuada - FIC em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico aos servidores (efetivos, contratados e terceirizados), aos estudantes dos cursos superiores e de pós-graduação do campus e à comunidade externa em geral, com o intuito de disseminar esta língua, atrelada a conhecimentos que corroborem com a desmistificação de conceitos equivocados acerca da surdez e das

especificidades linguísticas e culturais dos sujeitos surdos, contribuindo para um acolhimento acessível e práticas pedagógicas ainda mais inclusivas.

Dessa forma, o saber produzido ultrapassa os limites impostos pelo ensino convencional e passa a promover a interação entre o conhecimento científico e o conhecimento popular, viabilizando o desenvolvimento linguístico e intercultural do cidadão no âmbito acadêmico e, conseqüentemente, na sociedade.

O ensino da Libras é a concretização de uma das ações propostas na Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 2017, que trata da instituição e regulamentação do Centro de Línguas do Instituto Federal do Paraná (CELIF/IFPR). Em anexo a essa resolução, encontra-se o regulamento que estabelece as normas de constituição e atribuições desse importante centro. O Art. 4º do documento esclarece que:

O CELIF tem por atribuição coordenar as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação na área de línguas, para as comunidades interna e externa, com vistas à inclusão social, à diversidade cultural e à interculturalidade (IFPR, 2017).

Além disso, em seu Art. 5º, dentre os objetivos almejados pelo CELIF, ressalta-se, também, a possibilidade de mobilidade acadêmica:

I fomentar o ensino de línguas no âmbito do IFPR para a comunidade interna e externa;
II oportunizar a comunidade interna do IFPR a aprendizagem de línguas que possibilitem a mobilidade acadêmica e a cooperação internacional de forma a estabelecer e desenvolver as relações internacionais (IFPR, 2017).

Como pode ser observado, o documento regulamenta a abertura de cursos de línguas para a comunidade interna e externa. Assim, por meio da implantação do curso FIC em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico, são ampliadas as oportunidades de aquisição de uma segunda língua e de uma atuação bilíngue (no par linguístico Libras/Língua Portuguesa) e intercultural aos servidores, aos estudantes dos cursos superiores e de pós-graduação do campus e à comunidade externa, possibilitando atendimento ainda mais inclusivo e acesso autônomo de estudantes, profissionais e familiares surdos (da comunidade interna e externa) aos eventos e às diversas repartições do campus, sem que haja a necessidade de intervenção de Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa (TILSP) todas as vezes que a comunicação em Libras se fizer necessária.

Vale ressaltar que a relação sociocultural e linguística vivenciada no Brasil respalda a importância do ensino da Libras como língua adicional, uma vez que, intrínseco ao aprendizado de uma língua apresenta-se a apreensão da cultura de seus falantes, pois ambas, cultura e língua, são indissociáveis.

Diante do exposto, a oferta do Curso FIC de Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico voltado aos servidores, aos estudantes dos cursos superiores e de pós-graduação do campus e à comunidade externa, oportuniza a aprendizagem da Libras e a compreensão das peculiaridades culturais de estudantes surdos e as possibilidades de inter-relação entre surdos e ouvintes, com vistas a minimizar barreiras comunicacionais, discriminação e preconceito linguístico.

Este curso também contribui com a promoção da integração dos componentes curriculares para que possam transcorrer de forma estruturada para fundamentar e fomentar conhecimentos e reflexões acerca da importância da comunicação humana e seu papel no processo sociocultural, além do multilinguismo e multiculturalismo presentes na escola e da necessidade de estabelecer um modelo de educação bilíngue e intercultural. A partir disso, visa abordar a construção da identidade e cultura da pessoa surda articulando a compreensão dos princípios básicos da língua.

Vale ressaltar que, mediante estudos teóricos e práticos da língua, é possível romper os entraves na comunicação, quebrar estereótipos e minimizar o estranhamento cultural entre ouvintes e surdos, fomentando a tolerância e o respeito às diferenças, assim como, a compreensão e aceitação da diversidade sociolinguística cultural.

3.2 Objetivos do Curso:

- Desenvolver as habilidades de compreensão e de produção em Libras. Contemplar um ensino de língua em uso indissociado de seus elementos socioculturais;
- Possibilitar o acesso à multi e pluriculturalidade e ao multi e plurilinguismo evidenciado no Brasil por meio do aprendizado da Libras;
- Desenvolver o ensino intercultural, para que o aprendiz se reconheça e reconheça o outro que se faz e se identifica na língua portuguesa e língua de sinais brasileira;
- Ampliar a criticidade, reflexão, respeito à diversidade, autonomia e visão/percepção de mundo, por meio de conteúdos interculturais, filosóficos, históricos, geográficos e artísticos que se materializam pelo processo de aprendizagem da Libras como língua adicional;

3.3 Objetivos específicos por nível ofertado:

Nível/Curso	Objetivos
Básico	<ul style="list-style-type: none">• Compreender os aspectos linguísticos da Libras para a assimilação da estrutura gramatical elementar da língua e a aquisição de vocabulário, assim, utilizar a língua para desempenhar a comunicação instrumental, bem como adentrar as perspectivas relacionadas à cultura e identidade do povo surdo.• Utilizar a Libras em situações de comunicação essencial para desempenhar a formulação e entendimento de questões simples, de forma mais dialógica, bem como aprofundar os aspectos relacionados à cultura e identidade do povo surdo.

3.4 Perfil de Concluinte

O estudante com formação em Libras deverá ser capaz de utilizar a língua em situações de comunicação, bem como desenvolver um olhar crítico, reflexivo e tolerante à diversidade para a sua formação enquanto cidadão global, por meio do aprendizado da Libras e de elementos históricos, geográficos, interculturais, filosóficos, sociais e artísticos do povo Surdo, propiciando o encontro com uma pluralidade sociocultural.

3.5 Perfil de Conclusão por nível

3.5.1 Perfil de Conclusão Nível Básico

O estudante deverá ser capaz de compreender e produzir expressões familiares e cotidianas em enunciados simples, bem como frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata, utilizando a língua para desempenhar a comunicação instrumental; comunicar-se em situações essenciais e em contextos dialógicos respeitando as múltiplas identidades e cultura surda.

3.6 Avaliação da Aprendizagem

A observação sistêmica do envolvimento discente no processo de avaliação do desempenho do cursista ocorre de modo diagnóstico, formativo e somativo, fomentando a investigação e o interesse por meio da interação entre os sujeitos, pela qual os intercâmbios dos conhecimentos empíricos passam a ser agregados de novos conhecimentos.

O acompanhamento da aprendizagem, considerando este um âmbito de aprendizagem linguístico compreendido como espaço para o diálogo, transcorre de maneira processual, ao longo do curso, por meio de reflexões teóricas e das práticas individuais e em grupo desenvolvidas.

A partir dos critérios de avaliação norteados pela Resolução 50/2017 do IFPR e pela LDBEN nº 9394/1996, o procedimento avaliativo será tomado como processo no qual o aluno é o protagonista ativo de seu desenvolvimento, indivíduo que constrói seu saber por meio do contato crítico com as informações recebidas; o qual será consultado e informado sobre o conteúdo, a natureza e os métodos pelos quais está sendo avaliado.

Neste sentido, como parte essencial de todo o processo, a avaliação poderá ser realizada por meio de diversas práticas, tais como: leitura, compreensão e síntese dos conteúdos abordados; abertura de diálogos, fóruns e debates; exposição oral via seminário ou trabalhos em grupo; produções textuais; portfólios; resenhas; resolução de questionários; realização de pesquisas; autoavaliação. Outras atividades podem ser propostas de acordo com as especificidades do componente curricular ou conteúdo desenvolvido, bem como atividades complementares ou extraclasse podem ser solicitadas.

Deste modo, as práticas avaliativas têm por objetivo informar ao professor e ao aluno os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre o processo educativo, propiciando os ajustes necessários para que os objetivos de professor e aluno, sejam atingidos.

Durante o processo educativo, o docente deve buscar oferecer meios para a construção do conhecimento teórico e prático pelos estudantes, atentando-se à participação ativa e efetiva dos mesmos, a observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

As avaliações ocorrerão durante todo o processo e sistematicamente ao fim de cada componente curricular. No desenvolvimento deste curso, a avaliação considerará critérios de frequência e aproveitamento. A frequência mínima exigida é de 75% da carga horária total de cada componente curricular.

O aproveitamento será avaliado por meio do acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados e ao desenvolvimento do processo de aprendizagem de cada estudante; também servirá de base para a reorganização das práticas pedagógicas e avaliativas pelo docente.

Os resultados obtidos no processo de avaliação serão emitidos por componente curricular e divulgados ao aluno da seguinte forma:

Conceito A – quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Conceito B – quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Conceito C – quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Conceito D – quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

No processo avaliativo do discente, o conceito mínimo para a sua aprovação é o “C”. No entanto, torna-se relevante salientar que a retomada de conteúdos e de avaliação para aqueles que apresentaram dificuldades na compreensão dos conhecimentos propostos está assegurada, conforme determina a Resolução/IFPR nº 50/2017, uma vez que será ofertada recuperação contínua dos conteúdos e recuperação paralela, por meio de atividades sob a responsabilidade do professor do componente curricular, que deve identificar as dificuldades do aluno e, de acordo com essas, planejar as atividades de recuperação a serem desenvolvidas para a promoção da aprendizagem.

3.7 Instalações Físicas e Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca

Para a realização do curso, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Umuarama dispõe de uma ampla infraestrutura física. Encontra-se instalada em uma área de 7,7 hectares, sendo 5000 m² (cinco mil metros) de área construída, com 1.800 m² (mil e oitocentos metros quadrados) de espaço para estacionamento e o restante ainda por ser utilizado. O Campus possui 04 (quatro) blocos que compõem a seguinte estrutura:

AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
-----------------	-------------------	-----------------------------

Salas de aula	12	766,64 m ²
Laboratórios de informática	05	382,34 m ²
Laboratório de hardware	01	65,78 m ²
Laboratórios de química	02	151,13 m ²
Laboratórios de física	02	105,32 m ²
Laboratório de biologia	01	68,26 m ² ;
Laboratório de microscopia	01	63,00 m ²
Salas de pranchetas desenhos	04	248,84 m ²
Sala de apoio ao aluno	01	69,03 m ²
Salas Almoxarifado/Patrimônio	03	96,72 m ² ;
Laboratório de maquetaria	01	84,68 m ²
Laboratório de marcenaria	01	39,47 m ²
Laboratório de edificações	01	87,44 m ²
Laboratório de EPIS, elétrica e hidráulica	01	44,76 m ²
Laboratório de alimentos	01	87,36 m ²
Espaço de apoio para terceirizados	01	16,23 m ²
Laboratório de música e artes	01	48,25 m ²
Laboratório OPPC – Ciências Biológica	01	41,92 m ²

Biblioteca	01	837,94 m ²
Sala para Secretaria	01	69,03m ²
Sala de assistência social, pedagogia e psicologia	01	69,25 m ²
Sala de direção geral e gabinete	01	67,54 m ²
Sala de Direção de Ensino e coordenadorias	01	110,10 m ²
Sala de Direção Administrativa e coordenadorias	01	99,22 m ²
Salas de professores	06	399,84 m ²
Sala de Atendimento Educacional Especializado	01	10,00 m ²
Sala de apoio / Eventos	01	4 m ²
Espaço de convivência para os servidores	01	67,67 m ²
Pátios cobertos	02	916,12 m ²
Ginásio Poliesportivo	01	1.682,74 m ²
Bloco refeitório	01	300,00 m ²
Instalações Sanitárias	14	160,85 m ²
Instalações Sanitárias uso restrito	03	8,90 m ²
Laboratório de Processos Construtivos	01	196,70m ²
Estacionamento	206 vagas	480m ²

3.8 Recursos para estudantes com necessidades educacionais específicas

O IFPR busca promover a inclusão educacional e social por meio de iniciativas institucionais e específicas no campus Umuarama. Como medida institucional, o IFPR abarca, nos seus campi, as Coordenadorias de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CNAPNE, responsável pela preparação da instituição para receber pessoas com deficiência, entre outras necessidades educacionais específicas como altas habilidades ou superdotação, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos de aprendizagem, limitação temporária ou permanente decorrentes de deficiência física, auditiva, visual, mental, múltipla ou pessoa com mobilidade reduzida. Tem, assim, seus cursos, com o objetivo de minimizar as barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; estimular a criação de uma cultura de educação para a convivência, com o respeito à diversidade nos Institutos Federais, de modo a proporcionar um ambiente educacional cada dia mais inclusivo.

As iniciativas inclusivas da instituição pretendem respeitar a legislação atual, mais especificamente o Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.0048, de 8 de novembro de 2000, a qual prioriza o atendimento às pessoas com deficiência e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, o qual dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado em sala de aula; a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Diante disso, o IFPR propõe-se a “garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Decreto nº 7611/2011, Art. 2º), através do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais e do Ensino Colaborativo de Codocência – ECC, em sala de aula regular, com a mediação direta do professor de Educação Especial com o aluno público alvo da educação, nas aulas das disciplinas curriculares do curso. Os estudantes contemplados com o trabalho colaborativo são selecionados a partir de uma análise multidisciplinar realizada pela equipe pedagógica, professores dos estudantes e professor de Educação Especial.

Com o objetivo de eliminar as barreiras arquitetônicas, o IFPR Campus Umuarama contempla, em seu espaço físico, rampas de acesso a cadeirantes, estacionamento exclusivo para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, calçada com piso tátil, elevador, placas de sinalização em Libras entre outros.

Para minimizar as barreiras atitudinais, a CNAPNE realiza eventos, palestras e orientações aos docentes, discentes e famílias, de modo a disseminar uma cultura de respeito às diferenças.

A Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – CNAPNE realiza um trabalho consistente no processo de educação inclusiva do IFPR campus Umuarama.

No início de cada ano letivo, a CNAPNE apresenta aos calouros dos primeiros anos do ensino médio integrado e superior o trabalho de educação inclusiva realizado no campus, especialmente aos estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista (TEA) e com necessidades educacionais específicas, sempre se colocando à disposição para o acompanhamento e atendimento dos estudantes que apresentam tais necessidades em seu processo de aprendizagem e êxito acadêmico. Nessa ocasião, os novatos são convidados a responder a um formulário para se manifestarem se têm ou não necessidades específicas. Outro formulário que o estudante pode responder a qualquer momento do ano letivo, quando se fizer necessário, é o escutatória.

No campus Umuarama, os estudantes públicos da educação especial e da CNAPNE, assim que detectadas alguma necessidade que demanda atendimento especializado, são encaminhados pelo coordenador de curso à CNAPNE, por meio de formulário próprio. O coordenador da CNAPNE recebe o referido formulário e direciona o atendimento para os serviços de acompanhamento psicológico e/ou ao atendimento educacional especializado (AEE), que se realiza em sala de recursos.

Quando o estudante encaminhado é menor de idade, inicialmente, sua família é convocada para realizar entrevista (anamnese). Na sequência, a docente do AEE realiza avaliação diagnóstica para o ingresso ou não neste serviço.

Além disso, a CNAPNE realiza constantemente orientações pontuais a estudantes e suas famílias, quanto a necessidades específicas demonstradas em seu comportamento, indicadas por algum servidor ou a pedido próprio, como no caso de questões de gênero e diversidade.

A CNAPNE também participa de formação continuada aos servidores do campus, apresentando e discutindo temáticas atuais e contextualizadas sobre educação inclusiva. Outra ação formativa é a realização de palestras em turmas de licenciaturas sobre temáticas da educação especial e inclusiva.

Acontece, também, no campus Umuarama, o já tradicional Seminário de Educação Inclusiva, que se encontra em sua quinta edição, no qual ocorrem oficinas, minicursos, palestras, mesas-redondas e outras atividades afins. Há também projetos de ensino e FICs sobre educação bilíngue de surdos. Neste ano de 2023, a CNAPNE está desenvolvendo projeto de pesquisa sobre estudantes com TEA no ensino superior.

Quanto à estrutura existente no campus Umuarama, em 2023 a sala de recursos ganhou novo espaço, mais amplo e arejado, com materiais que atendem as necessidades dos estudantes, como quatro computadores, um data show, quadro branco, mesa grande com cadeiras confortáveis, espelho grande, armários, prateleiras, poltronas e espaço para leitura. Temos alguns materiais de acessibilidade, como globo tátil, bolas com guiso, lupas, *scanner*, cadeiras para obesos e outros.

No que se refere aos recursos específicos necessários para estudantes com TEA e dificuldades de aprendizagem, precisamos de jogos pedagógicos e específicos para diferentes cursos, e adequados ao ensino médio e superior, para estimulação de funções mentais necessárias à aprendizagem e ao desenvolvimento acadêmico; também uma impressora para a sala de recursos seria importante, dada as especificidades de planos de aula individuais. Precisamos de livros de literatura para compor o espaço de leitura da sala de recursos.

3.9 Pessoas envolvidas – docentes e técnicos:

3.9.1 Docentes

Nome:	Formação	Titulação	Regime de Trabalho
Adenilson de Barros de Albuquerque	Letras Português/ Espanhol	Doutorado	Dedicação exclusiva
Elaine Tótolí de Oliveira	Licenciatura em Letras/Libras	Mestrado	20 horas
Lucilia Vernaschi de Oliveira	Licenciatura em Letras/Libras	Doutorado	20 horas

3.9.2 Técnicos

Nome:	Função	Titulação	Regime de Trabalho
--------------	---------------	------------------	---------------------------

Jair Garcia dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestrando	40 horas
Júnior Cezar Castilho	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestrado	40 horas
Talita Rafaele D'Agosti niMantovani	Técnica em Assuntos Educacionais	Mestrado	40 horas

4. Descrição de certificados a serem expedidos

Após a conclusão do curso, o estudante receberá o Certificado de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em nível Básico, do Eixo Tecnológico DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, com carga horária de 120 horas.

5. Organização Curricular

O currículo organiza-se em torno dos eixos trabalho, ciência, tecnologia e cultura, com vistas a propiciar integração entre a formação humana geral, a cidadania e a linguística. Deste modo, privilegia a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre teoria e prática e assume as relações interpessoais como princípio educativo nas práticas pedagógicas.

A metodologia de ensino utilizada no desenvolvimento das aulas estará pautada na perspectiva do interacionismo sócio discursivo bakhtiniano alicerçada em uma visão dialógica da aprendizagem, a qual compreende o conhecimento como construído pelo sujeito em sua relação com os outros e com o mundo.

Ademais, será levada em consideração uma perspectiva multimodal da linguagem, possibilitando aos estudantes trabalharem com diferentes modalidades da linguagem e da comunicação. Deste modo, o conteúdo apresentado pela docente será trabalhado, refletido, debatido e reelaborado pelo educando, para se constituir em conhecimento crítico internalizado.

Também será considerado o enfoque comunicativo sob a premissa de que a língua serve para comunicar-se, tanto de forma oral e não oral, desenvolvendo para tanto, nos aprendizes, as competências e habilidades inerentes a esse processo, ou seja,

compreensão e produção, na língua materna (português brasileiro) e na língua adicional (língua de sinais brasileira), além da interação linguístico-comunicativa.

O curso também privilegiará o diálogo com as demais áreas da ciência, com diferentes campos do trabalho, da tecnologia e da cultura e sociedade contemporânea. Assim, os conteúdos apresentados estão organizados de modo a permitir progressivo desenvolvimento sociocultural e intelectual ao aprendiz da língua, em busca de um perfil crítico e emancipatório do cidadão.

Deste modo, a organização da matriz curricular do curso de Libras prevê a duração de dois semestres (carga horária de 120 horas) em nível básico. As aulas obedecerão às datas previstas pelo calendário acadêmico do Campus. As inscrições, matrícula e a certificação são de responsabilidade da secretaria acadêmica. Ao término do curso, os conceitos finais serão devidamente preenchidos no Sistema Integrado de Secretarias Acadêmicas (SISA). O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso:

Nível BÁSICO			
Componente Curricular	Carga Horária (hora- relógio)	Carga horária (hora-aula)	Nº aulas na semana
Introdução às línguas de sinais	60	50	3
Aspectos lexicais e gramaticais	60	50	3

6. Ementas dos Componentes Curriculares

Campus Umuarama do IFPR

Curso:

Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico

Eixo Tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

Componente Curricular: Introdução às línguas de sinais

Carga Horária: 60 horas/aula

Período letivo: 2024

Ementa:

As línguas de sinais e a língua brasileira de sinais; Linguagem formal e informal nas línguas orais e na língua brasileira de sinais; História e Legislação da Libras; Aspectos da cultura e identidades surda; Perspectivas sociolinguísticas da surdez; Parâmetros linguísticos; Alfabeto manual e números; Datilologia; Soletração rítmica; Formas de cumprimentos e; Apresentação pessoal; Nome visual. Advérbios de tempo; Calendário; Verbos simples; Pronomes pessoais (dual, trial e quatrial); Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Sinônimos e antônimos; Ampliação de vocabulário: práticas de conversação.

Bibliografia Básica:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue: **Língua de Sinais Brasileira: LIBRAS**. São Paulo: EdUSP, 2001.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue: **Língua de Sinais Brasileira: LIBRAS**. São Paulo: EdUSP, 2001.

FIGUEIRA, A.S. **Material de Apoio para o Aprendizado de LIBRAS**. - São Paulo: Phorte, 2011.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, R. M. de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Brasília: MEC; SEESP, 2007.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências.

BRITO, F. L. **Por uma gramática das línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2010.

CARLA. B.V. **Inclusão no ensino superior**: especificidades da prática docente com estudantes surdos. Porto Alegre - EDUCS; 2012.

FELIPE, T. A. **Libras em Contexto: Curso Básico: Livro do Estudante**. Rio de Janeiro : WalPrint Gráfica e Editora, 2007.

FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M.S.S. **Libras em Contexto: Curso Básico, Livro do Professor**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

NOVAES, E.C. **Surdos: educação, direito e cidadania** - Rio de Janeiro: Wak Ed. 2010.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre. Artes Médicas. 1997.

SANTANA, A.P. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas**. – São Paulo: Plexus, 2007.

SKLIAR. C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2013.

STROBEL, K. L.; FERNANDES, S. **Aspectos Linguísticos da Libras – Língua Brasileira de Sinais**. Secretaria de Estado de Educação, Superintendência de Educação, Departamento de Educação Especial. Curitiba: 1998.

Campus Umuarama do IFPR

Curso:

Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico

Eixo Tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

Componente Curricular: Aspectos lexicais e gramaticais

Carga Horária: 60 horas/aula

Período letivo: 2024

Ementa:

Variações linguísticas; Pares mínimos; Polissemia; Aplicabilidade do vocábulo “mais” na Libras; Aplicabilidade do vocábulo “faltar”; Parâmetros linguísticos principais e secundários; Numerais: cardinais, ordinais e quantitativos; Tempo cronológico e de duração; Valores monetários; Pronomes e Advérbios interrogativos; Advérbios de modo e lugar; Ampliação de vocabulário: práticas de conversação.

Bibliografia Básica:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue: **Língua de Sinais Brasileira: LIBRAS**. São Paulo: EdUSP, 2001.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue: **Língua de Sinais Brasileira: LIBRAS**. São Paulo: EdUSP, 2001.

FIGUEIRA, A. S. **Material de Apoio para o Aprendizado de LIBRAS**. São Paulo: Phorte, 2011.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, R. M. de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Brasília: MEC; SEESP, 2007.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências.

BRITO, Ferreira L. **Por uma gramática das línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2010.

CARLA. B.V. **Inclusão no ensino superior**: especificidades da prática docente com estudantes surdos. Porto Alegre – 1º edição. - EDUCS; 2012.

FELIPE, T. A. **Libras em Contexto: Curso Básico: Livro do Estudante**. Rio de Janeiro : WalPrint Gráfica e Editora, 8ª. edição, 2007.

FELIPE, T. A; MONTEIRO, M.S.S. **Libras em Contexto: Curso Básico, Livro do Professor**. 6ª. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

NOVAES, E.C. **Surdos: educação, direito e cidadania** - Rio de Janeiro: Wak Ed. 2010.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre. Artes Médicas. 1997.

SANTANA, A.P. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas**. São Paulo: Plexus, 2007.

SKLIAR. C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2013.

STROBEL, Karin L. & FERNANDES, Sueli. **Aspectos Linguísticos da Libras – Língua Brasileira de Sinais**. Secretaria de Estado de Educação, Superintendência de Educação, Departamento de Educação Especial. Curitiba: 1998.

7. Cronograma de execução:

EVENTOS	PRAZOS
Inscrições	27/02 a 11/03/2024

Divulgação dos candidatos inscritos	12/03/2024
Sorteio Público	13/03/2024 às 14h
Resultado provisório	14/03/2024
Recursos	15 a 18/03/2024
Homologação do Resultado Final	19/03/2024
Matrícula	20 e 21/03/2024 das 8h30 às 20h30
(1ª) Chamada complementar	25/03/2024
Matrícula da (1ª) Chamada complementar	26 e 27/03/2024
Início das aulas	27/03/2024

*Esse cronograma prévio pode sofrer alterações devido a mudanças de datas no calendário acadêmico vigente no campus.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/amostra-caracteristicas-gerais-da-populacao-religiao-e-deficiencia>. Acesso em: 27 fev. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n. 65, de 13 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Centro de Línguas do IFPR. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-no-65-2017/>. Acesso em: 07 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n.50 de 14 de julho de 2017.**
Estabelece normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de-julho-de-2017/>.
Acesso em 27 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF, 1996. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2023.